

**TERMO ADITIVO III ao contrato nº 04/2017** celebrado entre **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP** e a empresa **GLOBAL CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA** para promoção de estágio a estudantes (Conf. Proc. 023/2017).

**CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP**, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens, na cidade de Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 14.602.175/0001-83, neste ato representada por sua Diretora Presidente Prof.<sup>a</sup> **Clara Maria de Souza Magalhães**, portadora do RG. Nº 8.611.834-1 SSP/SP e CPF/MF Nº 805.071.238-91

**CONTRATADA: GLOBAL CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.299.722/0001-75, com sede na Rua Xavier de Toledo nº- 33, Centro, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, neste ato representada pelos sócios **JOÃO LUIZ GARCIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº 6.244.490 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 767.113.238-15 e **NILSON APARECIDO MERINO**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. Nº 9.804.883 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob Nº- 005.921.438-48.

Os CONTRATANTES acima identificados, têm entre si justos e avençados, o presente termo Aditivo ao contrato nº 04/2017, instruído nos autos do processo nº 23/2017, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e também às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/07/2017, conforme previstos em sua Cláusula Nona.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/07/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA— DO PREÇO E VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor máximo estimado para este termo aditivo, havendo convocação de novos estagiários, e considerando o quantitativo de até 4 (quatro) estudantes de nível superior, é de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, havendo a convocação de novos estagiários, correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, vinculado à atividade **GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**, da vigente Lei Orçamentária Anual.



4.2. A despesa para o exercício subsequente, havendo convocação de novos estagiários, será alocada na dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE na Lei Orçamentária Anual

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do quanto pactuado nesta data, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Jundiaí, 16 de julho de 2020



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ  
Clara Maria de Souza Magalhães  
Diretora Presidente

NILSON APARECIDO  
MERINO:005921438  
48  
Assinado de forma digital  
por NILSON APARECIDO  
MERINO:00592143848  
Data: 2021.07.07 11:03:59  
+03'00'

JOAO LUIZ  
GARCIA:767113  
23815  
Assinado de forma digital  
por JOAO LUIZ  
GARCIA:76711323815  
Data: 2021.07.07 11:08:16  
+03'00'

GLOBAL CENTRAL DE ESTÁGIOS  
Nilson Aparecido Merino  
João Luiz Garcia  
Sócios Diretores

### TESTEMUNHAS

Sofia Batista Cardoso

Assinado de forma digital  
por ODAIR JOSE DA SILVA  
ROCHA:60494930578  
ROCHA:60494930578  
Data: 2021.07.07 17:37:01  
+03'00'